



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

APROVADO EM SESSÃO

DE 01 / 12 / 14

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

*J. P. P.  
2-11-14*

PROJETO DE LEI Nº 1.169/14  
Data 28.11.2014

**SÚMULA.** Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, atualiza valores das metas financeiras no (PPA) Lei nº 830/13, (LDO) Lei nº 831/13, (LOA) Lei nº 926/13, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

**Art. 1º.** Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

<b>07.00</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>
<b>07.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
1030100082.018000	Manutenção do PAB FIXO
3.1.90.11.00(167)-495	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil .....
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 6.000,00</b>
	<b>R\$ 6.000,00</b>

**Art. 2º.** Para cobertura do presente crédito suplementar será utilizado o provável excesso de arrecadação da seguinte fonte:

FONTE	Especificação	Valor R\$
495	Atenção Básica/PAB FIXO	6.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>6.000,00</b>

**Art. 3º.** Fica atualizado o valor da atividade abaixo relacionado para o exercício de 2014, no Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 830/13, Lei de Diretrizes orçamentária (LDO) Lei nº. 831/13, e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 926/13:

Código	Especificação	Valor R\$ (PPA, LDO e LOA)
10.301.0008.2.018.000	Manutenção do PAB FIXO	346.000,00

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

novembro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 28 de

*[Assinatura]*  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal

Protocolo No:972 / 2014

Data/Hora:01/12/2014 08:16  
Projeto de Lei:001.169  
Assunto:Ab. Credito Suplementar  
Origem:Poder Executivo  
Responsavel:*[Assinatura]*  
Camara M.Três Barras do Pr



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**JUSTIFICATIVA**  
**PROJETO DE LEI Nº 1.169/14**

Visa o presente Projeto de Lei, obter autorização para abertura de Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município e altera metas financeiras do PPA, LDO e LOA.

Os recursos do Projeto de Lei nº 1.169/14, refere-se à abertura de Crédito Suplementar por provável excesso de arrecadação com recursos da Atenção Básica (PAB FIXO), e destina-se a contabilização de despesas com pessoal da saúde (Folha de Pgto). E, sendo assim, faz-se necessário a aprovação deste para que o Município proceda tais contabilizações.

Diante do exposto e contando com a costumeira atenção desta Egrégia Casa, esperamos que estes Projetos de Leis, sejam analisados e aprovados em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 28 de novembro de 2014.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal